



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, quarta-feira 06 de maio de 2026

Edição: 2956 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso das atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o Requerimento constante do Processo nº 8796/2026, referente ao Ofício nº 01/2026 – BPL, datado de 30 de abril de 2026, por meio do qual a bancada do Partido Liberal – PL deliberou pela indicação do Vereador Armando Fontoura Borges Filho para exercer a função de Líder no âmbito desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que estabelece que as bancadas partidárias deverão indicar seus líderes mediante documento formal subscrito pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que a bancada do Partido Liberal – PL na Câmara Municipal de Vitória é composta pelos Vereadores Armando Fontoura Borges Filho e Dárcio Bracarense, e que o expediente apresentado encontra-se subscrito por ambos, evidenciando a manifestação unânime da bancada;

CONSIDERANDO que o referido expediente foi regularmente processado, tendo sido lido no expediente da 035ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, realizada em 04 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que restou comprovado o atendimento integral aos requisitos regimentais para a formalização da liderança partidária;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador **Armando Fontoura Borges Filho** como Líder da bancada do Partido Liberal – PL na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º A liderança ora reconhecida exercerá as prerrogativas regimentais inerentes à função, inclusive quanto à indicação de membros para Comissões Permanentes e Temporárias, comunicação institucional e demais atribuições previstas no Regimento Interno

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 06 de maio de 2026.

ANDERSON GOGGI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vitória